

PORTARIA N.º 20.087, DE 23/01/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

LARYSSA VIALE BARONI

MATRICULA: 33668

PERÍODO AQUISITIVO: 04/01/2021 a 03/01/2022

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 26/12/2022 a 24/01/2023 – 30 Dias

PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 20/01/2023 a 24/01/2023 – 05 Dias

GOZO DE DIAS INTERROMPIDOS: 02/01/2024 A 06/01/2024 – 05 Dias

Art. 2º Fica revogada a Portaria (SEMDUR) n.º 21, de 13/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

